



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.713, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Luiz Gonzaga, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal n.º 2.520, de 18 de abril de 1992 e alterações posteriores;

Considerando a Ata de eleição dos Conselheiros;

Considerando a solicitação contida no PA 1.043/2010

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Luiz Gonzaga - COMDICA, cujo rol consta no anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As funções dos membros são consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.

Art. 3º O mandato dos membros do COMDICA é de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2025.

PAULO CESAR DA TRINDADE GARCIA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento